



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Subsecretaria Executiva

À Presidência do Inea,

Nos termos do §3º, art. 20 do Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, do art. 5º da Resolução Seas nº 202, de 01/11/2024, e da decisão do Conselho Diretor do Inea em sua 730ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 15/05/2025 (index 100487562), APROVO a inclusão do Projeto “Programa de Mentoría em Educação Ambiental - Gestão Pública Ciclo 2025” (index 99719418) no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcam) - Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021.

Encaminho o presente processo ao SERVTAC para ciência, e ao NUCONV do Inea para publicação no site do Inea do Projeto “Programa de Mentoría em Educação Ambiental - Gestão Pública Ciclo 2025” (99719418), da Ata da 730ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 15/05/2025 (index 100487562), e da presente decisão.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

FELIPE CRUZICK

Subsecretário Executivo

Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade

Id. Funcional n.º 5140032-4



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Quadrio Cruzick, Subsecretário**, em 20/05/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100534847** e o código CRC **CDDDA34D**.

Referência: Processo nº SEI-070002/009916/2025

SEI nº 100534847

Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-5622 - <http://www.rj.gov.br/web/sea>